



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7386/05

Cria a “Comissão de Estudos para Implantação do Restaurante Popular”, nomeia seus membros e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, no uso das suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criada, no âmbito do Município de Suzano, a “Comissão de Estudos para Implantação do Restaurante”.

Art. 2º São atribuições da “Comissão de Estudos para Implantação do Restaurante Popular”:

I – Realizar estudos objetivando a implantação do Restaurante Popular no âmbito do Município de Suzano;

II – Propor a melhor forma de adequação jurídica, legal e orçamentária para implantação de aludido projeto;

III – Apresentar relatório final circunstanciado ao Chefe do Executivo Municipal.

Parágrafo Único. As atribuições da “Comissão de Estudos para Implantação do Restaurante Popular” não poderão extrapolar os limites previstos no Art. 2º deste Decreto, salvo por determinação expressa do Chefe do Executivo.

Art. 3º A comissão a que alude o Art. 1º do presente Decreto terá a seguinte composição:

I – Euníciana Pedroso da Silva (presidente);

II – Cláudio Scalli;

III – José Marcio de Souza Candido;

IV – Tatiana Scalco Silveira;

V – Waldemar José Sá de Azevedo;

VI – Rosângela Dirce Faria Falolico.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente e futuro, suplementadas se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 08 de setembro de 2005.

MARCELO DE SOUZA CANDIDO Prefeito Municipal

Wagner dos Santos Paiva Secretário Municipal de Gestão Administrativa